

COMUNICADO 01

INSTRUÇÕES PARA ACESSO À ÁREA RESTRITA DO(A) CANDIDATO(A), NOVO CADASTRO, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Além das disposições previstas no Edital 01 do Concurso Público nº 01/2023, o presente **Comunicado** apresenta as instruções básicas ("passo a passo") para o acesso à área restrita do candidato(a), bem como os procedimentos gerais para realização da inscrição e outras informações.

1º PASSO:

Acessar o site www.planexcon.com.br.

2° PASSO:

Clicar na aba "CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS" que se encontra localizada na parte superior da tela (local indicado pelo círculo vermelho na imagem abaixo).



3° PASSO:

Você será direcionado para o local onde estão disponibilizados os Processos Seletivos e Concursos Públicos em andamento e o local onde você terá acesso a sua ÁREA DO CANDIDATO(A).

CONCURSOS PÚBLICOS		Para visualizar a situação cadaste			ral e gerar 2º via de boleto entre SENHA		e SENHA.
	SITUAÇÃO DO CONC		ÃO: Para cadastros anteriores a	29/04/2015, t	repita o CPF no campo "Ser	nha" (somente núme	eros).
	Concurso Público · 01/2023 Prefeitura Municipal de Jumirim						

a) Clicar sobre o hiperlink - Prefeitura Municipal de Jumirim.





- a. **Antes de efetuar a inscrição**, acessar o **EDITAL 01 Edital completo** (que contém todas as regras do Concurso Público) e ler atentamente as instruções.
- b) Para os(as) **candidatos(as)** que já participaram de Processos Seletivos ou Concursos Públicos realizados pela Planexcon e consequentemente **já possuem cadastro em nosso site**, acessar com o CPF e a senha que já foi cadastrada em acessos anteriores.
 - a. Caso tenha esquecido a senha, você deverá clicar em **"ESQUECI A SENHA"** para ser direcionado para uma página com os passos para registrar uma nova senha.

	Para visualizar a situação cadastral e gerar 2ª via de boleto entre com seu CPF e SENHA.						
CONCURSOS PÚBLICOS	CPF	SENHA	ENVIAR	esqueci a senha			
	ATENÇÃO: Para cadastros anteriores a 2	9/04/2015, repita o CPF no campo "Senf	na" (somente número	es).			

b. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado os dados abaixo.

Para prosseguir, entre com seus dados. CPF:* Data Nascimento:*

c. Após preencher os campos indicados na imagem acima, o site irá abrir uma nova página onde será solicitado o cadastramento da nova senha.

Por favor, escolha uma nova senha de acesso. Senha: Repita a Senha: ALTERAR SENHA

- d. Digite a nova senha e clique em "ALTERAR SENHA".
- e. O sistema avisará que sua senha foi alterada.



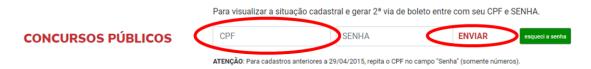




f. Após isso, digitar seu CPF e a nova senha, clicar em "**CONTINUAR**" e você será direcionado para a área restrita do candidato(a).



- g. Na "ÁREA DO CANDIDATO" você terá acesso: em "INÍCIO", aos processos seletivos e concursos que já tenha participado ou que esteja participando; em "MEUS DADOS", aos dados cadastrais (importante manter sempre atualizado); em "RECURSOS", à área onde poderão ser registrados recursos com período em aberto para isso; e ainda local para alterar a sua senha: "ALTERAR SENHA", conforme imagem do item anterior.
- c) Para os(as) candidatos(as) que irão acessar **nosso site pela primeira vez**, é necessário digitar o número do CPF no campo solicitado e clicar em "ENVIAR", sem digitar senha.



 a. Após isso você será direcionado(a) para uma nova página, onde será solicitado o seu número do CPF e DATA DE NASCIMENTO.



b. Após preencher os dados acima, clicar em "CONTINUAR" e então o sistema trará a tela para realizar o novo cadastro:







- c. Após preencher todos os dados solicitados, fazer a conferência e então clicar em continuar para efetivar o cadastro.
- d. Para acessar o sistema, seguir o passo a passo do item "b" do 3º passo.





ATENÇÃO CANDIDATO:

- **a)** Quando realizar a sua inscrição preencher integral e corretamente a ficha de inscrição para o Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Jumirim. A efetivação da inscrição somente estará confirmada após o sistema informar o número de inscrição.
- b) Preencher corretamente a ficha de inscrição (os dados cadastrados pelo candidato, são os que irão constar em toda documentação do Concurso Público) e imprimir o boleto bancário disponível ao final do processo, devendo ser efetuado o pagamento até a data limite indicada no documento. O pagamento fora deste prazo acarretará o indeferimento da inscrição e não dará direito a devolução do valor.

A inscrição será deferida somente se:

- 1. O candidato houver completado todo o processo de inscrição, inclusive obtido o número de inscrição, até a data limite conforme Edital 01;
- 2. Realizado o pagamento do boleto bancário, até a data limite de pagamento indicado no documento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Serão indeferidas as inscrições: cuja data de pagamento da taxa de inscrição seja posterior à data limite, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa pelas seguintes opções:

- 1. Agendamento de pagamento de título de cobrança;
- 2. Pagamento de conta por envelope;
- 3. Transferência eletrônica;
- 4. TED e DOC eletrônico;
- 5. Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
- 6. Deposito em caixa eletrônico;
- 7. Pagamento por meio de cheque;
- 8. PIX.

SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO DA CANDIDATA LACTANTE:

A candidata deverá, durante o processo de inscrição <u>acessar</u> a ÁREA DO CANDIDATO por meio de login - com o seu CPF e SENHA, <u>clicar</u> no "link" específico "CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA". <u>selecionar</u> a opção "lactante" e <u>anexar/enviar</u> os documentos abaixo na opção "ENVIO DE DOCUMENTOS":

- a) **requerimento/declaração de candidata lactante** devidamente preenchido, conforme modelo disponível no **Anexo IV** do Edital 01;
- b) **certidão de nascimento do(s) filho(s) amamentado(s)**, a fim de comprovar a idade máxima de 06 (seis) meses, considerando-se, para tanto, a data da realização da prova objetiva.

Havendo mais de um, a candidata deverá anexar a certidão de nascimento de tantos quantos sejam os filhos a serem amamentados.

As solicitações para exercício do direito de amamentação deverão ser realizadas impreterivelmente no período de inscrição.

IMPORTANTE:

- 1) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 2) Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido neste comunicado.
- 3) Não será aceita em nenhuma hipótese a entrega ou a complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos.





4) Todas as informações prestadas nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

Para demais dúvidas e esclarecimento, o candidato (a) poderá entrar em contato com a Planexcon, *pelo fale conosco*: https://concursos.planexcon.com.br/faleconosco/.

Jumirim, 27 de outubro de 2023.

DANIEL VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

